

Id:05D508F7E3E6B75B

Id:12527A332DC0B73A

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81



Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81



PORTARIA Nº 003/2025, de 17 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 003/2025, de 17 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACOBINA DO PIAUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACOBINA DO PIAUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Francisco de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal:

Francisco de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado e responderá pela atribuição remunerada de responsável pela **Controladoria Interna** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jacobina do Piauí, o Senhor **JENEILSON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 051.133.523-73.

Art. 1º- Fica nomeado e responderá pela atribuição remunerada de responsável pela **Controladoria Interna** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jacobina do Piauí, o Senhor **JENEILSON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 051.133.523-73.

§ 1º O valor será reajustado com base no reajuste do salário mínimo, em caso de continuidade das atividades nos exercícios seguintes, até a revogação desta portaria.

§ 1º O valor será reajustado com base no reajuste do salário mínimo, em caso de continuidade das atividades nos exercícios seguintes, até a revogação desta portaria.

Art. 2º- O responsável pela Controladoria Interna, juntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores, tem a responsabilidade de zelar pela organização e transparência das contas pública, competindo ao mesmo:

Art. 2º- O responsável pela Controladoria Interna, juntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores, tem a responsabilidade de zelar pela organização e transparência das contas pública, competindo ao mesmo:

- a) Acompanhar a execução orçamentária das receitas e despesas;
- b) Analisar e emitir parecer sobre a legitimidade dos gastos;
- c) Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas, quanto a sua metodologia contábil, financeira e orçamentária.

- a) Acompanhar a execução orçamentária das receitas e despesas;
- b) Analisar e emitir parecer sobre a legitimidade dos gastos;
- c) Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas, quanto a sua metodologia contábil, financeira e orçamentária.

Art. 3º- Esta Portaria retroage seus efeitos a **02/01/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria retroage seus efeitos a **02/01/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81

Câmara de Vereadores



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jacobina do Piauí, 17 de janeiro de 2025.

Francisco de Abreu
CPF: 813.421.383-34
Presidente da Câmara

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina do Piauí.

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
CNPJ: 00.955.236/0001-81

Câmara de Vereadores



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jacobina do Piauí, 17 de janeiro de 2025.

Francisco de Abreu
CPF: 813.421.383-34
Presidente da Câmara

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina do Piauí.